



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**PORTARIA N. 14, de 15 de fevereiro de 2017**

Altera a Portaria nº 79, de 11 de setembro de 2014, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPU, ANO XIX, nº. 09, de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V VI e IX, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos §§ 1º e 4º do artigo 2º, bem como do Anexo da Portaria 79, de 11 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Declaração de Conformidade

Leia-se: Atestado de Identificação e Titulação de Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**  
Procurador da República  
Diretor-Geral da ESMPU